

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 3725-1255

CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

Décima primeira sessão extraordinária da Vigésima Legislatura, da Câmara Municipal de Itaguaçu. Presidência: Cristian Casagrande Hanstenreiter. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às dezoito horas na Câmara Municipal para a realização da décima primeira sessão extraordinária. Feita a chamada regimental pelo primeiro secretário, excelentíssimo senhor Márcio Baitella, responderam os edis: Ana Brígida Fraga Sad de Menezes; Anderson Cleber Fernandes Salles; Cristian Casagrande Hanstenreiter; Márcio Baitella; Odélio Aparecido Paulista; Orlando Alves dos Santos Netto; Willian Gomes Ferreira; Gelson Luis Gobbo e Márcio Baitella. Havendo quórum regimental o Excelentíssimo Presidente diz: "Em nome de Deus invocando a sua proteção, declaro abertos os trabalhos da presente sessão". Leitura da Bíblia com o vereador Anderson Cleber Fernandes Salles. Ordem do dia. Segundo a discussão e votação do projeto de lei, número 012/2025, que abre o orçamento fiscal do município de Itaguaçu, Estado-Escrito Santo, crédito adicional especial, no valor de novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos para os fins que o especificam, e da outras providências. Está em discussão o projeto de lei, número 012/ 2025. Está em votação. Os vetores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por oito votos. Não havendo matérias prescritas para deliberar, a presidência anuncia a ordem do dia da próxima sessão. A presidência tem a satisfação de agradecer a presença e colaboração de seus pares, e aproveita para convocá-los para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas, dando esta por encerrada às seis horas e 10 minutos, da qual eu Márcio Baitella, secretário mandei lavrar esta que após ser discutida e aprovada pelo Plenário será assinada na forma regimental.